

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE ECONOMISTA

ATA N.º 3

(AVALIAÇÃO CURRICULAR)

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, o Júri, composto por Paulo José Castro Rogão, em substituição do Presidente por ter declarado o seu impedimento e os vogais Abílio Rogério Castanheira Pinto e Elsa Isabel Jornal Mirandês, reuniu para deliberar (i) quanto à exposição apresentada em sede de audiência de interessados, (ii) promover a avaliação curricular e (iii) marcar a data da entrevista Profissional de Seleção. -----

Em tempo útil pronunciou-se o candidato Nuno Gonçalo da Silva Marques, juntando, nesta fase, o comprovativo de possuir licenciatura em Economia. Não obstante vir, agora, a comprovar que possui a licenciatura exigível, não instruiu a sua candidatura, no tempo devido, com esse documento. O Júri, por unanimidade, entende que a junção deste documento, nesta fase, violaria as regras do concurso. Aquando da apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão, estas são analisadas com os documentos que as instruem. A junção de documento que não consta na instrução da candidatura formalizada não poderá ser aceite, sob pena de violar os princípios de igualdade e estabilidade do procedimento concursal. O Júri, por unanimidade, reitera a sua exclusão com fundamento no ponto 19.1, alínea a) do Aviso e artigo 28.º, n.º 9, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, assim, como de todos os demais concorrentes pelos fundamentos referenciados na ata anterior, a saber: André Tiago dos Santos Lopes, Cristina

Paulo José Castro Rogão
46

Maria Nogueiro Martins, Joaquina Manuela Vieira Carneiro, Lúcia Maria Ribeiro Vaz e Márcia Andreia Pinheiro Silvério. -----

Os candidatos Francisco José Pereira do Nascimento, João Nuno Marcos Simões Ferreira da Costa, Joaquim Aurélio Coelho Alves, Sandra Cristina Ferro Geraldês e Rosária Gabriel Morais passam à fase seguinte do procedimento. -----

De seguida, tendo presente os critérios definidos para a avaliação curricular, plasmados na ata n.º 1, o Júri promoveu essa avaliação, resultando a avaliação que se segue, assente na ficha individual criada para o efeito e que fica a fazer parte integrante desta ata: -----

Francisco José Pereira do Nascimento – 8,8 valores -----

João Nuno Marcos Simões Ferreira da Costa – 8,8 valores -----

Joaquim Aurélio Coelho Alves – 17,2 valores -----

Sandra Cristina Ferro Geraldês – 13,3 valores -----

Rosária Gabriel Morais – 9,4 valores -----

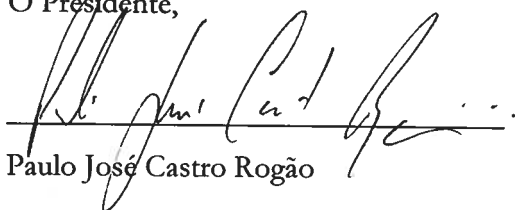
Considerando que da aplicação deste método de seleção resultou a exclusão de três candidatos, atento o disposto no artigo 36.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o Júri, por unanimidade, delibera promover a audiência dos interessados, concedendo-lhe 5 dias úteis para, querendo, se pronunciarem. Atento o disposto no artigo 31.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou dar conhecimento da decisão tomada relativamente ao candidato Nuno Gonçalo da Silva Marques. Perante a audiência de interessados a promover, o Júri não delibera quanto ao dia e hora da realização da Entrevista Profissional de Seleção. -----

Dando cumprimento ao definido no ponto 16.1 do Aviso, o Júri delibera promover a notificação dos candidatos por e-mail. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

O Júri

O Presidente,

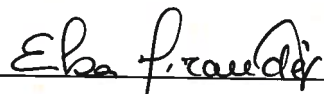

Paulo José Castro Rogão



Vogais,



Abílio Rogério Castanheira Pinto



Elsa Isabel Jornal Mirandês

